

DECRETO Nº 5.846, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos da autarquia INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ para o triênio 1988/1990.

REFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Orçamento Plurianual de Investimentos da autarquia Instituto de Previdência do Município de Taubaté, criado pela Lei nº 821, de 27 de outubro de 1964, para o triênio 1988/1990, na forma apresentada pela sua Presidência, laborado conforme os atos complementares nº 43 e 76, de 29 de janeiro e 21 de outubro de 1969, respectivamente, e que estima para o período as despesas de capital em Cz\$ 100.947.000,00 (cem milhões e novecentos e quarenta e sete mil cruzaços).

ARTIGO 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de capital, estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1988/1990, são assim distribuídos:

RECEITAS DE CAPITAL	1988	1989	1990	TOTAL
Superávit do Orçamento Corrente	Cz\$ 20.150.000,00	Cz\$ 26.195.000,00	Cz\$ 34.053.500,00	Cz\$ 80.398.500,00
Alienação de Bens	Cz\$ 100.000,00	Cz\$ 130.000,00	Cz\$ 169.000,00	Cz\$ 399.000,00
Capitalização de Empréstimos	Cz\$ 5.000.000,00	Cz\$ 6.500.000,00	Cz\$ 8.450.000,00	Cz\$ 19.950.000,00
Outras Receitas de Capital	Cz\$ 50.000,00	Cz\$ 65.000,00	Cz\$ 84.500,00	Cz\$ 199.500,00
Total	Cz\$ 25.300.000,00	Cz\$ 32.890.000,00	Cz\$ 42.757.000,00	Cz\$ 100.947.000,00

ARTIGO 3º - As despesas de capital, programadas com base nos recursos considerados disponíveis, desdobrar-se-ão na seguinte forma:

DESPESAS POR FUNÇÕES	1988	1989	1990	TOTAL
- Assistência e Previdência	Cz\$ 25.300.000,00	Cz\$ 32.890.000,00	Cz\$ 42.757.000,00	Cz\$ 100.947.000,00
Total	Cz\$ 25.300.000,00	Cz\$ 32.890.000,00	Cz\$ 42.757.000,00	Cz\$ 100.947.000,00

ARTIGO 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos e atividades, podendo, em decorrência da alteração da Receita, serem criados, suprimidos ou reformulados projetos e atividades.



ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 590 — CAIXA POSTAL 390 — PABX (0192) 39-3111

PARÁGRAFO ÚNICO - As importâncias referentes aos exercícios de 1989 e 1990, estimadas a preços de 1988, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.

ARTIGO 59 - Este decreto entrará em vigor a 19 de janeiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de dezembro de 1987, 3439 da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signature]

UMBERTO PASSARELLI

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de dezembro de 1987.

RESPONDENDO PELO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO